



A Diretoria de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) **tornam público** o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada em 27/10/2022, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada no dia **05/11/2022** (sábado), às **14 horas** (horário de Brasília), de acordo com o ensalamento constante neste no link: <https://concursos.objetivas.com.br/busca-local-prova/2147484167>, nos locais abaixo descritos, conforme a cidade escolhida pelo candidato quando da inscrição. Neste mesmo horário, em cada local, ocorrerá o fechamento dos portões do prédio, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas:

Cidade escolhida para a prova	LOCAL
PORTO ALEGRE/RS	PUC – PRÉDIO 11 (Avenida Ipiranga, nº 6681, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS)
SÃO PAULO/SP	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU – UNIDADE PAULISTA (Av. Angélica, nº 2565, Bairro Bela Vista, Município de São Paulo/SP)

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário informado na tabela do item 2 deste edital.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando: **documento oficial de identificação**, em papel, com foto, que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação, e **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e confeccionada em material transparente)**.

2.2.1. Somente serão aceitos como **documento oficial de identificação**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, ou Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, são válidos como documentos de identidade; Passaporte (dentro do prazo de validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

2.2.1.1. **NÃO serão aceitos como documento oficial de identificação:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira nacional de habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/1997; carteira de estudante; carteira funcional; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento oficial de identificação impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, no dia de realização da prova:

- RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca**;
- todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, aquele que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados.

2.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de **1 hora**, podendo levar o caderno de provas depois de transcorridas **4 horas** do efetivo início da prova.

4 Acompanhar os meios oficiais de publicidade deste processo, durante todo o período de sua execução, é de responsabilidade do candidato.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2022.

Prof. Dr. Antonio Nocchi Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa da
Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Profª. Ana Luiza Maia,
Presidente da FUNDMED.

Registre-se e publique-se.